

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandycck Frelas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — SÁBADO, 15 DE OUTUBRO DE 1977

NÚMERO 198

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1409, DE 14 DE OUTUBRO DE 1977

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede em Santa Cruz do Rio Pardo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede em Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pinertel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1977

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N.º 1416, DE 14 DE OUTUBRO DE 1977

Dá a denominação de "Profa. Renata Graziano de Oliveira Prado" à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Itapó, Subdistrito de Campo Limpo, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Renata Graziano de Oliveira Prado" a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Itapó, Subdistrito de Campo Limpo, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1977

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI 1411, DE 14 DE OUTUBRO DE 1977

Dá a denominação de "Profa. Maria Antonieta Martins de Almeida" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro do Pinheirinho, em Embu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Maria Antonieta Martins de Almeida" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro do Pinheirinho, em Embu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1977

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N.º 1412, DE 14 DE OUTUBRO DE 1977

Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 1.099, de 1.º de outubro de 1976

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 1.º da Lei n.º 1.099, de 1.º de outubro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Padre João José de Azevedo" a Escola Estadual de 1.º Grau (agrupada) do Bairro do Bom Sucesso, em Pin-damonhangaba."

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1977
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.397, DE 5 DE OUTUBRO DE 1977

Retificação

Leia-se a Ementa como segue e não como foi publicada na Retificação do D.O. de 13-10-77:

Autoriza a Fazenda do Estado a ceder, em comodato, ao Município de Presidente Alves, imóvel com benfeitorias, situado nesta localidade.

LEI COMPLEMENTAR N.º 162, DE 12 DE OUTUBRO DE 1977

Retifica enquadramentos de cargos incluídos nos anexos do Decreto-Lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, e dá providências correlatas

Retificações

Artigo 1.º

Onde se lê:

"Ficam retificadas, de

Leia-se:

"Ficam retificados, de

Artigo 6.º

Onde se lê:

"..... trata este lei

Leia-se:

"..... trata esta lei

Artigo 8.º

Onde se lê:

"I — Código nos 21 — Administração

Leia-se:

"I — Códigos nos 21 — Administração

Nas Tabelas nos 1, 2 e 3 que acompanham a presente Lei Complementar:

Onde se lê:

"Titular de cargo"

Leia-se:

"Titular do cargo"

Na Tabela n.º 3

Onde se lê:

"Amélia Arteni Martins"

Leia-se:

"Amélia Artoni Martins"

NOVA LEI PENAL

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, separata contendo a Lei n.º 6.416, de 24/5/1977, que altera dispositivos do CÓDIGO PENAL, do CÓDIGO DE PROCESSO PENAL e da LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS.

PREÇO DO VOLUME — Cr\$ 8,00

Rua da Mooca, 1921 — Telefone 291-3344 — PABX

A IMESP NÃO FORNECE PELO SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL

EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO DE ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS

Coleção com 8 volumes, elaborada pela Secretaria da Educação, contendo Leis Complementares, Decreto-Leis, Leis, Decretos estaduais, de 1947 a setembro de 1976.

1.º AO 6.º VOLUMES A VENDA NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP

PREÇO DE CADA VOLUME Cr\$ 70,00

PELO CORREIO (porte simples) Cr\$ 75,00

PELO CORREIO (porte registrado) Cr\$ 85,00

PEDIDOS: Rua da Mooca, 1921 — Agência: Rua Maria Antônia, 294 (interior da Junta Comercial).

Telefones: 291-3344 — PABX e 256-7232

A IMESP não fornece pelo Reembolso Postal.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Declarando de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo ... Página 1
- Dando denominação a escolas estaduais Página 1
- Dando nova redação ao artigo 1.º da Lei 1.099, de 1.º-10-76 Página 1

DECRETO

- Dispondo sobre funcionamento de repartições públicas estaduais e dando providências correlatas Página 2

CONCURSOS

- Médicos veterinários para o Instituto Biológico — Convocação Página 70
- Técnicos de laboratório e escriturários para o Instituto Biológico — Convocação Página 70
- Escriturários e auxiliares de campo para a SUCEN — Inscrições e convocação Página 78
- Eletricistas e ascensoristas para a SUDELFA — Inscrições Página 81
- Escriturário para o Instituto de Energia Atômica — USP — Convocação Página 81
- Livre-docência para a Escola de Comunicações e Artes — USP — Convocação para provas Página 81